



Deliberação CBH-SMT nº 318, de 12 de dezembro de 2014.

Alteração do valor total de pleitos FEHIDRO.

A Plenária do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê - CBH-SMT, em sua 35ª Reunião Ordinária, considerando:

- a Política Estadual de Recursos estabelecida através da Lei nº 7.663, de 30 de dezembro de 1991, que institui o Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO, através de seu artigo 35 e seguintes;
- as metas e ações contidas no Plano de Bacia do CBH-SMT, aprovado na Reunião Plenária de 09/02/2007, no município de Cerquilha, bem como as áreas especiais de gestão da qualidade e quantidade das águas;
- a revisão do Plano de Bacia realizado com base na Deliberação CRH nº 62/2006, aprovado através da Deliberação CBH-SMT n 208/2008;
- a Deliberação CBH-SMT nº 314, de 29 de agosto de 2014, que “Apresenta a seleção de projetos e distribuição de investimentos do FEHIDRO 2014”;
- O Manual de Procedimentos Operacionais – MPO do FEHIDRO, conforme Deliberação COFEHIDRO nº 117/2011;
- DELIBERAÇÃO COFEHIDRO nº 145, de 30 de maio de 2014, “Dispõe sobre o Plano de Aplicação de Recursos do FEHIDRO para 2014 e dá outras providências”;
- que os pleitos “Adequação da estrutura logística da Secretaria - executiva o CBH-SMT e órgãos gestores de recursos hídricos - implantação do Prédio das Águas”, “Implantação da Infraestrutura (terraplenagem, Arrimos, prédio de administração. e guarita) na área de instalação do RCC - triturador de resíduos de construção civil” e “Uma cidade sustentável” foram cadastrados no SINFEHIDRO sob nºs 2014 – SMT – 427, 2014 – SMT – 425, 2014 - SMT - 404, encaminhados à SECOFEHIDRO, obedecendo o prazo estabelecido pela Deliberação COFEHIDRO nº 145 de maio de 2014;
- o Ofício Secofehidro/CCARI nº 1764 de 2014, no qual informa que foram recebidos e analisados pela SECOFEHIDRO, mas não foram processados, foi recebido pela Secretaria-executiva em 29 de outubro de 2014;
- os ofícios nºs M.A. 131/2014 de 10 de novembro de 2014, emitido pela Prefeitura de Capela Do Alto, o ofício 0995/2014 de 14 de novembro de 2014, emitido pela Prefeitura de Laranjal Paulista e ofício 0887/2014/P de 14 de novembro de 2014 emitido pela CETESB, nos quais solicita-se que



análise dos pleitos seja revista e os pleitos enquadrados de acordo com o MPO -2011 do FEHIDRO;

- que as construções previstas são instrumentos para continuidade das ações que estão previstas no Plano de Bacia do CBH-SMT e no Plano Estadual de Recursos Hídricos;

DELIBERA:

Artigo 1º – Que sejam alterados os valores totais dos empreendimentos abaixo relacionados:

- 1) CETESB (T), Adequação da estrutura logística da Secretaria - executiva do CBH-SMT e órgãos gestores de recursos hídricos - implantação do Prédio das Águas, R\$ 5.625.000,00 (valor Fehidro), R\$ 7.340.089,60 (VT), R\$ 1.715.089,54 (contrapartida);
- 2) Prefeitura de Capela do Alto, “Implantação da Infraestrutura (terraplenagem, Arrimos, prédio de adm. e guarita) na área de instalação do RCC - triturador de resíduos de construção civil”, R\$ 607.490,82 (valor Fehidro), R\$ 641.318,59 (VT), R\$ 33.827,77 (contrapartida);
- 3) Prefeitura de Laranjal Paulista, “Uma cidade sustentável”, R\$ 205.360,23 (valor Fehidro), R\$ 281.851,25 (VT), R\$ 76.491,02 (contrapartida);

Artigo 2º – Que sejam encaminhados à SECOFEHIDRO e revistos para continuidade dos processos, os empreendimentos cadastrados no SINFEHIDRO sob n^{os} 2014 – SMT – 427, 2014 – SMT – 425, 2014 - SMT - 404.

Artigo 3º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-SMT.

Antonio Carlos Pannunzio
Presidente do CBH-SMT

Wendell R. Wanderley
Vice-Presidente do CBH-SMT

Sétimo Humberto Marangon
Secretário Executiva do CBH-SMT